



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade realize a limpeza e a remoção de entulhos na Rua Reverendo Belmiro de Andrade, Vila Pinheiro, ao lado do SAMU *(foto anexa)*;

Considerando que o referido local encontra-se com acúmulo de galhos, folhas secas e entulhos diversos;

Considerando que o acúmulo de materiais inservíveis pode atrair animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores da região;

Considerando que o descarte irregular de resíduos sólidos e orgânicos contribui para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya;

Considerando que o estado de abandono da área gera desconforto visual, mau cheiro e sensação de insegurança para os moradores e transeuntes, afetando diretamente a qualidade de vida da população local;

Considerando que é dever do poder público zelar pela limpeza urbana, saúde pública e bem-estar da população.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente realizar limpeza e remoção de entulhos da Rua Reverendo Belmiro de Andrade, Vila Pinheiro, ao lado do SAMU.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 671/2025 - PROTOCOLO: 6311/2025 - 09/10/2025 - 16:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A5SG-C91C-3J30-B1Y1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A5SGC91C3J30B1Y1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A5SG-C91C-3J30-B1Y1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 671/2025 - PROTOCOLO: 6311/2025 - 09/10/2025 - 16:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A5SG-C91C-3J30-B1Y1